



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.191, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 - SEC.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
17 - Saneamento	
17.544 - Recursos Hídricos	
17.544.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	
17.544.0051.2.021 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
17 - Saneamento	
17.452 - Serviços Urbanos	
17.452.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	
17.452.0051.2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br